



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.795, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 14 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e suas alterações; a Portaria nº 708, de 17 de outubro de 2025, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 200, de 20 de outubro de 2025, seção 1, p. 37, resolve:

Art. 1º Distribuir, 3 (três) Funções Comissionadas de Coordenação de Curso, nomenclatura FCC, para serem designadas às Coordenações dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, vinculadas à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, a seguir especificadas:

- I - Mestrado Profissional em Administração Pública;
- II - Mestrado Profissional em Matemática; e
- III - Programa Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

Art. 2º Distribuir, 2 (duas) Funções Comissionadas de Coordenação de Curso, nomenclatura FCC, para o *Campus* da Ufersa em Pau dos ferros, para serem designadas às Coordenação dos Cursos de Graduação, a seguir especificadas:

- I - Engenharia Ambiental e Sanitária; e
- II - Engenharia de *Software*.

Art. 3º Distribuir, 1 (uma) Função Comissionada de Coordenação de Curso, nomenclatura FCC, para o *Campus* da Ufersa em Caraúbas, para ser designada à Coordenação do Curso de Graduação em Física (Licenciatura).

Art. 4º Distribuir, 1 (uma) Função Comissionada de Coordenação de Curso, nomenclatura FCC, para o Departamento de Ciências da Saúde, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do *Campus* da Ufersa em Mossoró, para ser designada à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 1º de dezembro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES